



PORTARIA Nº 294/2022

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço de Fisioterapia Municipal”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9053/2022;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço de Fisioterapia Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único. A comissão instituída no caput será composta pelos seguintes membros:

- I**-Antonio Carlos Klosovski - Fisioterapeuta;
- II**-Karine Marcondes Armstrong Freitas – Fisioterapeuta;
- III**-Loren Dayane Stadler Starke – Fisioterapeuta;
- IV**-Melissa Cristina Lemos Do Prado – Fisioterapeuta;
- V**-Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- VI**-Vanderleia Schinemann –Assistente Social;
- VII**-Monica Barby Munoz - Fonoaudióloga;
- VIII**-Sonia Maria Schirlo – Coordenadora do Departamento de Regulação Municipal;
- IX**-Solange Beledeli – Coordenadora do Centro de Especialidade e Exames Municipal.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração